

Fwd: Processo nº 23111.044360/2022-93 - Manutenção de redes de energia MT

4 mensagens

Pedro Jose Gomes Rodrigues <pedrojgr@ufpi.edu.br> Para: cpl cpl <cpl@ufpi.edu.br>

3 de julho de 2024 às 20:49

Prezados, em atenção ao memorando de n° 54/2024 - CCL/PRAD - PROCESSO DE LICITAÇÃO - MANUTENÇÃO REDE ELÉTRICA.

Conforme solicitado, foram feitas as alterações nos documentos do planejamento da contratação de serviços de manutenção de redes de energia elétrica e iluminação pública da UFPI, referentes ao processo em epígrafe. A alterações são referentes, principalmente, a:

- Alteração do mês de referência do SINAPI para relatório válido em julho/2024, ou seja, relatório SINAPI desonerado de maio/2024 e relatório ORSE abril/2024
- Retirada do motorista do ETP e de seus anexos, incluindo do anexo I-A, visto que os custos iniciais foram previstos considerando este membro na equipe.

Destacamos que, no anexo I-G - Composição de custos do ETP, devem ser atualizados os valores marcados em amarelo na aba "mão de obra fixa", valores referentes a salário definido em convenção coletiva e a custos com EPI e Ferramentas, os quais ficaram a cargo de atualização pela CCL. Após esta atualização, os valores correspondentes devem ser modificados nos demais documentos em que são citados.

Após estas alterações, falta definir se será necessária a atualização do ETP no comprasnet.

Os documentos editáveis foram atualizados no drive, segue link para acesso (https://drive.google.com/open? id=1XC hwE4KmON4deME-rFtQaxJw-69Wh0v&usp=drive fs). Caso sintam falta de algum documento, favor, informar.

Atenciosamente.

Pedro Rodrigues Coordenador de Manutenção Patrimonial Engenheiro Eletricista - PREUNI (86) 99532-2978

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Para: Editais CCL <editaisccl@ufpi.edu.br>

12 de julho de 2024 às 16:45

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: <u>(86)</u> 3215-5924

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pedro Jose Gomes Rodrigues <pedrojgr@ufpi.edu.br>

Para: cpl cpl <cpl@ufpi.edu.br>

22 de julho de 2024 às 14:57

Boa tarde!

Foram feitas as alterações solicitadas pela CCL, sobre as quais, destacamos:

- Nos estudos preliminares, conforme solicitado, foi inserida a informação de que o contrato refere-se a serviços de engenharia. Optou-se por colocar esse dado no item 2.2, mas caso seja melhor em outro local, favor, alterar.
- No TR, além das alterações solicitadas, foi inserido o item 5.1.2.1.4, tratando sobre emissão de ordens de serviço para manutenção corretiva.

- Na planilha do TR, foi inserido o cronograma físico-financeiro na última aba, com a estimativa dos gastos ao longo dos 24
 meses de execução. Ao final, foi colocada a linha de raciocínio adotada para os cálculos. Para os cálculos, foram usada
 fórmulas para preenchimento automático, caso sejam feitas alterações nos valores previstos nesse contrato.
- Sobre o BDI de materiais, sugerimos adotar percentual de 14,02% por ser o valor médio indicado no Acórdão 2622 de 2013
 (anexo). Este valor precisa ser repassado para a Flora alterar nos seus cálculos.
- Na oportunidade, incluimos, em anexo, para que integre os anexos do Edital a **Planilha de Composição de BDI** e Detalhamento dos Encargos Sociais, conforme recomendação do IPPC (Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia Brasília. Advocacia-Geral da União. Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023.)." Com BDI diferenciado no valor de 14,02%.
- AART criada está aguardando pagamento, conforme registrado no processo 23111.032656/2024-69.

Atenciosamente,

Cristiana Leite

Engenheira Eletricista da PREUNI/UFPI

Em qua., 3 de jul. de 2024 às 16:54, Cristiana de Sousa Leite UFPI <cristiana.leite@ufpi.edu.br> escreveu:

Prezado,

Conforme solicitado, foram feitas as alterações nos documentos do planejamento da contratação de serviços de manutenção de redes de energia elétrica e iluminação pública da UFPI, referentes ao processo em epígrafe. A alterações são referentes, principalmente, a:

- Alteração do mês de referência do SINAPI para relatório válido em julho/2024, ou seja, relatório SINAPI desonerado de maio/2024 e relatório ORSE abril/2024
- Retirada do motorista do ETP e de seus anexos, incluindo do anexo I-A, visto que os custos iniciais foram previstos considerando este membro na equipe.

Destacamos que, no anexo I-G - Composição de custos do ETP, devem ser atualizados os valores marcados em amarelo na aba "mão de obra fixa", valores referentes a salário definido em convenção coletiva e a custos com EPI e Ferramentas, os quais ficaram a cargo de atualização pela CCL. Após esta atualização, os valores correspondentes devem ser modificados nos demais documentos em que são citados.

Além disso, no ETP, foi alterado o PGC 2023 para PGC 2024. Sugiro colocar comprovação do PGC 2024 como anexo I-H do ETP.

Após estas alterações, falta definir se será necessária a atualização do ETP no comprasnet e quem irá realizá-la. O documento anterior foi inserido pela Lene em 2023.

No SIPAC, o processo está como despachado para a PROJUR. Não encontrei o despacho solicitando os documentos editáveis para verificar o que precisa ser enviado a mais.

Os processos foram atualizados no drive (https://drive.google.com/open?id=1XC_hwE4KmON4deME-rFtQaxJw-69Wh0v&usp=drive fs). Caso sintam falta de algum documento, favor, informar.

Atenciosamente,

Cristiana Leite

Engenheira Eletricista da PREUNI/UFPI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos



1. Estudos Preliminares - Manutenção de Rede 2023.docx 110K



PLANILHA TR REDE ELETRICA atual 12-06-2024.xlsx 80K



TR PE XXXXX-2024 SERVIÇOS DE ENGENHARIA - REDE ELETRICA.docx



Termo de justificativas PROC REDE ELÉTRICA - Cris.docx

Acórdão 2622 de 2013 Plenário - BDI.pdf 1887K

BDI DIFERENCIADO.xlsx 105K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br> Para: Pedro Jose Gomes Rodrigues <pedrojgr@ufpi.edu.br>

23 de julho de 2024 às 15:51

Prezado Pedro,

Após análise dos documentos enviados, foi constatado que as alterações presentes no ETP precisam ser adicionadas à versão digital no Comprasgov, após isso solicito que a que a versão em pdf seja incluída no sipac juntamente com os outros documentos elaborados/considerados relevantes pela CMP/PREUNI.

Atenciosamente,

Flora Danielle Galvão Coordenadoria de Compras e Licitações Fone: <u>(86)</u> 3215-5924

[Texto das mensagens anteriores oculto]